



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA TÉCNICA
E PROCESSOS LEGISLATIVOS



11 SET 2016

Ofício nº 1306/2016/CMSL

São Luís, 11 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Senado Federal
End: Praça dos Três Poderes – CEP: 70.165-900
Brasília-DF

Junte-se ao processado do

PLC
nº 196, de 2009

Em 1 / 1 / 16

*Senador
Dávid
Barbosa
05/10/16*

Assunto: **INDICAÇÃO**

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que, na sessão ordinária do dia 21 de junho do ano em curso, foi aprovada a **INDICAÇÃO nº 0211/2016**, de autoria do Vereador **JOSÉ JOAQUIM**, subscrita pelos Edis, Rose Sales, Prof. Lisboa e Armando Costa, cuja fotocópia anexamos ao presente ofício.

Respeitosamente,

Generval Martiniano Moreira
GENERVAL MARTINIANO MOREIRA LEITE-ASTRO DE OGUM
PRESIDENTE

1283, 1284, 1285, 1286, 1287, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Esta é do Maranhão



Proc N° 2.145
Data 13/06/16

PF PROTOCOLO



PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
ESTADO DO MARANHÃO

ENCAMINHADO

21/06/16

INDICAÇÃO Nº 211/2016

Vereador Pavão Filho
Primeiro Secretário

O Vereador que esta subscreve, requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Presidente da República, em Exercício, Dr. Michel Temer, ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Dr. Ronaldo Nogueira, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Federal, em Exercício, Deputado Federal Waldir Maranhão, a toda a bancada do Maranhão no Senado e na Câmara Federal, para que unam esforços para a criação e implantação do Conselho Federal de Pedagogia, importante personagem na engrenagem da administração pública e privada, cuja profissão precisa ser regulamentada por Conselho próprio, para melhor caracterizar-se com a relevância que requer em nossa sociedade. Reiterando indicações anteriores.

Plenário "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" do "PALÁCIO PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís, 13 / 06 / 2016.

JOSE JOAQUIM
VEREADOR



Brasília, 20 de setembro de 2016.

Senhor Generval Martiniano Moreira Leite-Astro de
Ogum, Presidente da Câmara Municipal de São Luís – MA,

Em atenção ao Ofício nº 1306/2016/CMSL,
encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado,
informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao
processado do Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 2009, que "*Dispõe
sobre o exercício da profissão de Pedagogo e dá outras providências.*",
conforme tramitação, disponível no endereço [http://www25.senado.leg.br/
web/atividade/materias/-/materia/93472](http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/93472).

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
